



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA PÚBLICA

SEFAZ
Fls. 03
Ass. N

PORTARIA Nº 001, 01 DE NOVEMBRO DE 2023


Publicado no site da prefeitura
Municipal
07/11/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre concessão de diárias a servidores e dá outras providências.”

O SENHOR JEFFERSON DELIONE PONTIERI, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº 5376/2023, e ainda,

CONSIDERANDO, o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

RESOLVE,

Art. 1º - Conforme dotação orçamentária de Protocolo de Execuções Fiscais, Diárias – Pessoal civil, venho conceder 01 (uma) diária para cada servidora, sendo ela: uma diária simples, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear a diária das servidoras listados abaixo, referente ao Treinamento presencial que será realizado na sede da Centi, localizada na Av. Sucuri, Quadra 131 - Lote 29 - St. Jaó, Goiânia - GO, 74674-010, no dia 10 (dez) de novembro de 2023.

- Priscila da Silva Azevedo Diniz, matrícula nº 14495;
- Rafaella Sobral de Lima, matrícula nº 5558716;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Jefferson Delioni Pontieri
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 5376/2023